



DECRETO Nº 049/2004

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.815, de 06 de dezembro de 1.993;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.041, de 19 de maio de 1.997;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Lei Municipal nº 2.544, de 25 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a seguir relacionados:

RICARDO MORAES WITZEL
ADEMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

OSVALDO FERREIRA DA SILVA
EMATER - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - REGIÃO DE UMUARAMA

WALDIR JOSÉ BACCARIN
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE UMUARAMA E REGIÃO

ALEX SANDER DIAS MACHADO
NÚCLEO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS

ALÉCIO M. DOS SANTOS
ACIU - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA

ALEXANDER FABRI
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

DOMINGOS RIGOLON
COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



fl. 2

Decreto nº 049/2004.

EDUARDO LOPES
CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

FRANCISCO CARLOS VIEIRA MARQUES
SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

ANTONIO CARLOS FAVARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CESIDIO LOLE ORBEN
IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

MARIA DA GRAÇA MILANEZ CARVALHO
ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO

GENÉSIO LOURENÇO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS PARQUES TARUMÃ E CAIUÁ

Cap. MARCELO FIGUEIREDO
2ª. COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

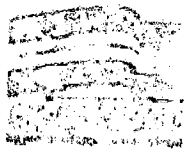
Art. 2º. Consideram-se, relevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeado, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 071, de 13 de junho de 1.997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2004.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CIVIL DO PARANÁ

Revogado Conforme

Decreto nº 079 / 2005

W. Mauzanotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 11 / 05 / 2004

DE Nº 8770

UMUARAMA, 11 / 05 / 2004

W. Mauzanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO